

CONSELHO DIRETOR**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE JANEIRO DE 2019.**

Participantes: Joaquim Mendanha de Ataídes
Superintendente

Carlos Alberto de Paula
Diretor de Supervisão de Conduta

Ícaro Dermachi Araújo Leite
Diretor de Supervisão de Solvência

Paulo dos Santos
Diretor de Administração

Augusto Gonçalves da Silva Neto
Procurador-Chefe da PF-Susep

Marcelo Rodrigues Costa
Chefe de Gabinete

Alexandre Penner
Chefe da Secretaria-Geral

Ao iniciar a reunião o Superintendente justificou a ausência do Diretor da DIORG, Marcelo Augusto Camacho Rocha, em gozo de férias. Ato contínuo, submeteu à aprovação as Atas do Conselho Diretor dos dias 19 de dezembro de 2018 e 15 de janeiro de 2019, as quais foram aprovadas **por unanimidade**. Após, passou à análise e ao julgamento dos assuntos pautados.

1) Processo Susep nº 15414.639520/2018-50

Interessada: SECRETARIA-GERAL-SEGER.

Assunto: Plano Tático e Operacional (PLTO), vigência janeiro de 2019 a dezembro de 2020.

Relator: Alexandre Penner – Em nome do Superintendente.

O Conselho Diretor da Superintendência de Seguros Privados-Susep, considerando o Voto Eletrônico Susep, nº 3/2019 ([0417520](#)), decidiu **por unanimidade**, aprovar o Plano Tático e Operacional (PLTO) SEGER ([0417111](#)) com vigência de janeiro de 2019 a dezembro de 2020.

2) Processo Susep nº 15414.611188/2016-05

Interessada: COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS-COGES.

Assunto: Minuta de Instrução Susep que altera a Instrução DIRAD nº 6, de 5 de setembro de 2018, que estabelece procedimentos de solicitação e alteração da Licença para Capacitação no âmbito da SUSEP.

Relator: Paulo dos Santos

O Conselho Diretor da Superintendência de Seguros Privados-Susep, considerando o Despacho Eletrônico SUSEP/DIRAD/CGEAF/COGES nº 588/2018 ([0399937](#)), o Despacho Eletrônico SUSEP/DIRAD/CGEAF/COGES nº 594/2018 ([0400628](#)), o Parecer nº 2/2019/SAADM/PFE-Susep-SEDE/PGF/AGU ([0415043](#)), a Nota nº 3/2019/SAADM/PFE-Susep-SEDE/PGF/AGU ([0415043](#)), o Despacho nº 64/2019/PF/GABIN/PFE-Susep/PGF/AGU ([0415043](#)), e o Voto Eletrônico DIRAD nº 4/2019 ([0416273](#)), decidiu **por unanimidade**, aprovar a minuta de Instrução ([0399966](#)), que altera a Instrução DIRAD nº 6, de 5 de setembro de 2018, que estabelece procedimentos de solicitação e alteração da Licença para Capacitação no âmbito da Susep. Foi dispensada a submissão da Instrução à Comissão Permanente de Normas-CPN, e dispensada também sua submissão à Consulta Pública, dado ao caráter interno da referida Instrução.

3) Processo Susep nº 15414.633773/2018-10

Interessada: MÔNICA JAPIASSÚ MATOS DA SILVA.

Assunto: Solicitação de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares pelo período de 12 meses.

Relator: Paulo dos Santos

O Conselho Diretor da Superintendência de Seguros Privados-Susep, considerando o Despacho Eletrônico Susep/DIRAD/CGETI/COINF nº 92/2018 ([0383472](#)), o Despacho Eletrônico Susep/DIRAD/CGETI/COINF nº 95/2018 ([0394990](#)), o Despacho Eletrônico Susep/DIRAD/CGEAF/CORPE/DICAB nº 7/2019 (0414306), a manifestação oral da Procuradoria Federal junto à Susep de ausência de ilegalidade quanto ao pedido de licença sem vencimentos da servidora e o Voto divergente manifestado oralmente pelo Diretor da DISOL, sendo acompanhado pelo Diretor da DICON e Superintendente, (vencido o Voto do Diretor da DIRAD), decidiu, **por maioria**, dar provimento ao pleito formulado pela servidora Mônica Japiassu Matos da Silva, matrícula SIAPE nº 1818502, concedendo-lhe licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares pelo período de doze meses, a contar do dia 7 de março de 2019, em conformidade com o art. 91 da Lei nº 8.112/90.

4) Processo Susep nº 15414.636444/2018-21

Interessado: CARLOS GONÇALVES DE ALMEIDA.

Assunto: Solicitação de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares pelo período de 12 meses.

Relator: Paulo dos Santos

O Conselho Diretor da Superintendência de Seguros Privados-Susep, considerando o Despacho Eletrônico Susep/DICON/CGCOM/COSET nº 221/2018 ([0394558](#)), o Despacho Eletrônico Susep/DICON/CGCOM/COSET nº 223/2018 ([0395497](#)), o Despacho Eletrônico Susep/DICON/CGCOM nº 754/2018 ([0395617](#)), o Despacho Eletrônico Susep/DICON nº 854/2018 ([0394558](#)), o Despacho Eletrônico Susep/DIRAD/CGEAF/CORPE/DICAB nº 608/2018 ([0409269](#)), o Despacho Eletrônico Susep/DIRAD/CGEAF/CORPE nº 3062/2018 ([0409577](#)), a manifestação oral da Procuradoria Federal junto à Susep de ausência de ilegalidade quanto ao pedido de licença sem vencimentos do servidor e o Voto divergente manifestado oralmente pelo Diretor da DICON, sendo acompanhado pelo Diretor da DISOL e Superintendente, (vencido o Voto do Diretor da DIRAD), decidiu, **por maioria**, dar provimento ao pleito formulado pelo servidor Carlos Gonçalves de Almeida, matrícula SIAPE nº 1960781, concedendo-lhe licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares pelo período de doze meses, a contar do dia 25 de janeiro de 2019, em conformidade com o art. 91 da Lei nº 8.112/90.

Assuntos Gerais.

1) Processo Susep nº 15414.602400/2016-35

Interessada: COORDENAÇÃO DE MONITORAMENTO DE PROVISÕES TÉCNICAS-COPRA.

Assunto: Cumprimento do Plano de Ação por parte da BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS.

Expositor: Ícaro Demarchi Araújo Leite.

O Conselho Diretor da Superintendência de Seguros Privados - Susep, considerando o Parecer Eletrônico Susep/DISOL/CGMOP/COPRA/DIMP1 nº 57/2018 ([0406051](#)), **tomou ciência** do não cumprimento do Plano de Ação por parte da Berkley International do Brasil Seguros. Ao exposto, o Sr. Diretor da DISOL, lembrou que não há necessidade da Diretoria Colegiada demandar alguma decisão, uma vez que a legislação é clara, se houve descumprimento do Plano de Ação a Coordenação-Geral da CGMOP tem total liberdade de inserir a supervisionada no cadastro de pendência, de acordo com a Circular Susep nº 427/2011. Presentes o Coordenador-Geral da CGMOP, Geraldo de Carvalho Baeta Neves Filho, o Coordenador da Coordenação de Monitoramento de Provisões Técnicas-COPRA, Roberto Suarez Seabra e o Analista Técnico da DIMP1, Francisco Thiago Vitorino Barbosa, que discutiram tecnicamente sobre a atual situação da supervisionada.

Esgotados os assuntos em pauta e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelos senhores membros do Conselho Diretor e demais participantes.

Joaquim Mendanha de Ataídes
Superintendente

Carlos Alberto de Paula
Diretor de Supervisão de Conduta

Ícaro Dermachi Araújo Leite
Diretor de Supervisão de Solvência

Paulo dos Santos
Diretor de Administração

Augusto Gonçalves da Silva Neto
Procurador-Chefe da PF-Susep

Marcelo Rodrigues Costa
Chefe de Gabinete

Alexandre Penner
Chefe da Secretaria-Geral